

AMARAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Avenida dos Holandeses, n-03, Loja C, Calhau,
CEP: 65.071-380-São Luís-MA
CNPJ : 35.190.636/0001-28 - telefone: (98) 3226-7018
Comércio de automóveis e utilitários novos e usados,
Locação de veículos com e sem motorista
Serviço de transporte de passageiros

TOPCARRO

MULTIMARCAS

FATURA

Faturar para:
ELIZIANE PEREIRA GAMA MELO
CPF: 752.427.883-72

Vencimento: 01/10/2022
Emissão: 01/10/2022
Período: 01/10/2022 à 30/10/2022

Referente a: Número da Fatura - 024
Locação de Veículos

PAGAMENTO À Vista

BANCO - ITAÚ
AGENCIA - 0365
CONTA - 69550-1

AMARAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Avenida dos Holandeses, n-03, Loja C, Calhau,
CEP: 65.071-380-São Luís-MA
CNPJ: 35.190.636/0001-28 - telefone: (98) 3226-7018
Comércio de automóveis e utilitários novos e usados,
Locação de veículos com e sem motorista
Serviço de transporte de passageiros

DO PRAZO

Cláusula 4. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 30 dias, iniciando no dia 01/10/2022 as 14: 00 horas e terminando no dia 30/10/2022as 14:00 horas, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 5. Se o locatário não restituir o veículo na data estipulada deverá pagar a multa diária de r\$ 500,00, passando de 2 dias de atraso, o mesmo estará sujeito a prestação de BO em delegacia a fins de direito em caso de ausência de contato com o locatário.

DA RESCISÃO

Cláusula 6. Caso haja renovação da diária, o interessado deverá entrar em contato com antecedência de 24 horas para checar a disponibilidade dos veículos e para que seja feita outro contrato a fim de respaldar o locador e o locatário para fins de direito.

Cláusula 7. Não aceitamos desculpas por atraso, independente do motivo de transito, clima, situações pessoais etc... Alugamos o carro por um período determinado e o veículo terá que ser devolvido no horário estabelecido no contrato independente da razão do atraso iremos cobrar multa diária no valor de r\$ 500,00 (quinhentos reais).

FIRMAMENTO DE CONTRATO

EU

EM PODER DO VEÍCULO, que irei obedecer todas as leis de transito , municipais, estaduais e federais, não permitindo que ocasionar nenhuma multa ou infração para o veículo e afirmo que não irei fazer nenhum tipo de alterações na parte física mecânica ou elétrica no veículo e estou ciente que em caso de alteração no veículo estarei sujeito a multa de acordo com o valor do prejuízo orçamentado pela locadora. Afirmo também que não irei cometer nenhum ato de ações criminosas que comprometam este veículo que estou alugando e se caso eu desobedecer algum ato que está nesse contrato, irei me responsabilizar por qualquer coisa que acontecer no período que o veículo esteve em minha responsabilidade , respaldando o proprietário do veículo, a locadora e qualquer outra pessoa e irei responder pelos meus atos na justiça falando somente a verdade e nada mais que a verdade .

NOME E ASSINATURA DO LOCADOR



NOME E ASSINATURA DO LOCATÁRIO (cliente)



AMARAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Avenida dos Holandeses, n-03, Loja C, Calhau,
CEP: 65.071-380-São Luís-MA
CNPJ : 35.190.636/0001-28 - telefone: (98) 3226-7018
Comércio de automóveis e utilitários novos e usados,
Locação de veículos com e sem motorista
Serviço de transporte de passageiros

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: AMARAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, localizado na av. dos holandeses, n- 03, Loja C, Calhau, São Luís-MA , INSCRITO NO CNPJ- 35.190.636/0001-28, exercendo a atividade de locação de veículos.

LOCATÁRIA: ELIZIANE PEREIRA GAMA MELO
ESTADO CIVIL: CASADA, **PROFISSÃO:** SENADORA.
RG: 331192942 **CPF:** 752.427.883-72 **ENDEREÇO:** RUA ARAÇAGY, 06, BAIRRO ARAÇAGY

CONTATO DO TITULAR: (98)99961-4680

CONTATO DE REFERÊNCIA: NOME ROSIVANIA (secretária)- (98) 9611-9583
CONTATO DE REFERÊNCIA: NOME SALMA (assessora)- (98) 9215-5447

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Locação de automóvel de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1. O presente contrato tem como objeto a locação do automóvel marca (Mitsubishi), modelo (Dakar),ano e modelo 2012/13, cor (branca), placas OIS-0A82.

DO USO

Cláusula 2. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou por outra pessoa (Motorista) habilitado , Nome motorista adicional: _____ numero da habilitação: _____ sendo permitido o seu uso por terceiro, se tiver mudança de Motorista, avisar com antecedência de 48 horas sob pena de rescisão contratual e o pagamento de multa prevista na cláusula 7-.

DO SEGURO

Cláusula 3. Plano sem seguro

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, caso contrário o locatário irá se responsabilizar pelos danos ou prejuízos causados .